

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 08/07/2021 (oito de julho de dois mil e vinte e um) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação — designada pela Portaria nº 03/2021 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos protocolados em 08/07/2021, às 08h:30min, pela pessoa jurídica **JULIANA CRISTINA DE FREITAS** (CNPJ 36.295.750/0001-85), ao Processo Administrativo nº 017/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPARÁ. Os documentos foram apresentados em envelope devidamente fechado/lacrado, conforme exigido no instrumento editalício. O envelope foi analisado e seu lacre foi rubricado pelos responsáveis pela análise. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à abertura do mesmo. Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a assessoria jurídica deste Consórcio, constatando-se que a pessoa jurídica encontra-se devidamente habilitada e, portanto, credenciada junto ao CISPARÁ nos itens 01 ao 08, constante do Anexo I do edital. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos e no *site* www.cispara.com.br. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.4.2 do edital de Credenciamento nº 05/2021. Nada mais

havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Geralda Aparecida de Faria, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 08 de julho de 2021.

Geralda Aparecida de Faria- Presidente da CPL.

Bruna da Silva Souza - Membro da CPL.

Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.

Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico.